MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO DICOL/SUDAM Nº 1336, DE 22 DE ABRIL DE 2025

Aprova o Relatório de Avaliação de Resultado Regulatório nº 001/2025-CGFIN/DGFAI, que trata do regulamento do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA) aprovado pela Resolução Condel/Sudam nº 82/2019.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, §3º, da Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007; pelo art. 10, parágrafo único, do anexo I do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022; e pelo art. 6º, inciso II (ou outro inciso, dependendo do objeto da resolução), do anexo do Regimento Interno da Sudam, aprovado pela Resolução Normativa Dicol nº 9, de 25 de setembro de 2023, com as alterações da Resolução Normativa Dicol nº 13, de 18 de março de 2024, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.411, de 30 de junho de 2020, e o que consta no processo: 59004.001463/2021-34, resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Avaliação de Resultado Regulatório nº 001/2025-CGFIN/DGFAI (SEI 0665161), que trata do regulamento do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA) aprovado pela Resolução Condel/Sudam nº 82/2019, elaborado em atendimento à recomendação 3 do Relatório de Avaliação da Controladoria Geral da União nº 1358988.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Wilson Luiz Ferreira Alves
Superintendente Substituto

Jorgiene dos Santos Oliveira
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Aline Dias Rossy
Diretor de Administração

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira**, **Superintendente Substituto(a)**, em 22/04/2025, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jorgiene dos Santos Oliveira**, **Diretor(a)**, em 22/04/2025, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy**, **Diretor(a)**, em 22/04/2025, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0668704** e o código CRC **168B567C**.